



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatui.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 1362 /2017

S.S. 03/10/17
às Comissões

Requeiro à Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digne-se oficial **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TATUÍ**, em nome da Ilustríssima Senhora *Ana Aparecida de Melo Sá Azevedo Vieira*, atual interventora, para que informe, por meio de Certidão, em relação a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, os seguintes itens.

1. Qual é a real situação em relação ao registrado na mídia televisiva e nas redes sociais quanto possível greve dos médicos, em especial os cirurgiões, que supostamente deixaram de realizar cirurgias eletivas por falta de pagamento.
2. Qual o posicionamento oficial da Santa Casa sobre a cobrança de taxas para o uso de equipamentos particulares dentro dos quartos, recentemente noticiado nas redes sociais.
3. Que encaminhe os relatórios fiscais, patrimoniais e administrativos no período de 3 meses antes do Decreto Municipal nº 17.906 de 31 de maio de 2017, e dos três meses seguintes à intervenção.
4. Que encaminhe relatório detalhado sobre os atendimentos médicos, cirurgias, exames e demais procedimentos realizados pela Santa Casa de Misericórdia de Tatuí/SP.

JUSTIFICATIVA

Considerando a existência de fortes indícios de irregularidades noticiadas pela mídia televisiva, no que tange a cirurgias que foram desmarcadas por conta de informações de que médicos estariam sem receber, conforme noticiado no Portal de Notícias G1 em 21 de setembro de 2017¹;

¹ <https://g1.globo.com/sao-paulo/itapetininga-regiao/noticia/pacientes-reclamam-de-cirurgias-desmarcadas-na-santa-casa-de-tatui.ghtml>

AF



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br


Considerando também que nas redes sociais é possível verificar reclamações quanto ao cancelamento de cirurgias eletivas e também de cobrança de taxas para utilização de equipamentos particulares nos quartos da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí;

Considerando, por fim, que o Executivo Municipal publicou o Decreto Municipal nº 17.906 de 31 de maio de 2017, mencionando a emergência para justificar a intervenção, e que atualmente se passaram quase 4 meses após a decretação, é justo que existam relatórios sobre as questões econômicas e operacionais do Hospital.

Assim sendo, imprescindível a fiscalização dos atos do Executivo frente a intervenção, vez que passou a administrar, no regime de intervenção o único hospital da cidade, inclusive, nomeando a Senhora Ana Aparecida de Melo Sá Azevedo Vieira, para que respondesse pelos atos do Hospital e para que garantisse a continuidade dos serviços prestados pela instituição, e ainda, recuperasse a saúde financeira e estrutural da Santa Casa.

Para que possa, não tão somente este Vereador, mas para que todos integrantes do Legislativo Municipal possam exercer a fiscalização, é indispensável a vinda das informações requisitadas neste instrumento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 25 de Setembro de 2017


RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Vereador - Líder da Bancada
PSB Tatuí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Date: 26/09/2017	Hora: 12:43
Requerimento N° 1362/2017	
Autoria: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO	
Assunto: Requeiro Mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, no nome regimental, digno-se o(a) Sr(a) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TATUI, em nome da Ilustríssima Senhora Ana Aparecida de Melo SáAzevedo Vieira, atual Interventora,	